

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 5 de junho de 2019 • Nº 105

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.221, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Institui o Dia Estadual do Médico Veterinário no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia Estadual do Médico Veterinário, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JUNHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.222 DE 05 DE JUNHO DE 2019

Altera dispositivos do Anexo II, Tabelas I e II da Lei nº 7.155, de 13 de novembro de 2018, bem como dispositivos da Lei nº 6.056, de 14 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança estabelecidos no Anexo II, Tabelas I e II, da Lei nº 7.155, de 13 de novembro de 2018, neles incluídos os destinados às Unidades integrantes da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí passam a vigorar conforme Anexo I, Tabela I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 2º Os artigos 5º e 6º, ambos da Lei nº 6.056, de 14 de janeiro de 2011, passam a vigorar com as redações abaixo transcritas:

“Art. 5º Ao Diretor e Diretor Executivo da Escola de Contas, quando exercido por Conselheiro Titular ou Substituto, fica assegurada a gratificação de 10% (dez por cento) e 5% (cinco por cento) do valor dos respectivos subsídios.”

“Art. 6º Os cargos de Diretor e Diretor Executivo da Escola de Contas não implicam qualquer impedimento ao exercício de outro cargo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JUNHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO						
SÍMBOLO	CARGO	CÓDIGOS	QUANTIDA DE PROPOSTA	VENCIMEN TO	REPRESEN TAÇÃO	REMUNE RAÇÃO
TC-DAS-10	Chefe de Gabinete da Presidência	1.10.1.01	1	2.763,18	6.078,99	8.842,17
		Assessor Especial da Presidência	1.10.2.01	1	2.763,18	6.078,99
	Chefe de Gabinete de Conselho	1.10.3.01	7	2.763,18	6.078,99	8.842,17
		1.10.3.02				
		1.10.3.03				
		1.10.3.04				
		1.10.3.05				
		1.10.3.06				
		1.10.3.07				
	Diretor	1.10.4.01	1	2.763,18	6.078,99	8.842,17
Secretário	1.10.5.01	1	2.763,18	6.078,99	8.842,17	
TC-DAS-09	Assessor de Controle Externo de Gabinete de Conselho	1.09.1.01	14	2.542,12	5.526,36	8.068,48
		1.09.1.02				
		1.09.1.03				
		1.09.1.04				
		1.09.1.05				
		1.09.1.06				
		1.09.1.07				
		1.09.1.08				
		1.09.1.09				
		1.09.1.10				
		1.09.1.11				
		1.09.1.12				
		1.09.1.13				
		1.09.1.14				
TC-DAS-08	Assessor Militar	1.08.1.01	1	1.989,49	4.421,08	6.410,57

	Assessor de Gabinete de Conselho	1.08.2.01	7	1.989,49	4.421,08	6.410,57
		1.08.2.02				
		1.08.2.03				
		1.08.2.04				
		1.08.2.05				
		1.08.2.06				
		1.08.2.07				
	Consultor Técnico	1.08.3.01	6	1.989,49	4.421,08	6.410,57
		1.08.3.02				
		1.08.3.03				
		1.08.3.04				
		1.08.3.05				
		1.08.3.06				
TC-DAS-07	Assessor Especial	1.07.1.01	10	1.713,17	3.371,08	5.084,25
		1.07.1.02				
		1.07.1.03				
		1.07.1.04				
		1.07.1.05				
		1.07.1.06				
		1.07.1.07				
		1.07.1.08				
		1.07.1.09				
		1.07.1.10				
	Assistente de Gabinete de Conselho	1.07.2.01	14	1.713,17	3.371,08	5.084,25
		1.07.2.02				
		1.07.2.03				
		1.07.2.04				
		1.07.2.05				
		1.07.2.06				
		1.07.2.07				
		1.07.2.08				
		1.07.2.09				
		1.07.2.10				
		1.07.2.11				
		1.07.2.12				
		1.07.2.13				
		1.07.2.14				
	Subsecretário	1.07.3.01	1	1.713,17	3.371,08	5.084,25
	Chefe de Gab. de Cons. Substituto	1.07.4.01	4	1.713,17	3.371,08	5.084,25
		1.07.4.02				
		1.07.4.03				
		1.07.4.04				
	Chefe de Gab. de	1.07.5.01	6	1.713,17	3.371,08	5.084,25

Diário Oficial



Teresina(PI) Quarta-feira, 5 de junho de 2019 • Nº 105

3

	Procurador	1.07.5.02				
		1.07.5.03				
		1.07.5.04				
		1.07.5.05				
		1.07.5.06				
TC-DAS-06	Consultor de Controle Externo	1.06.1.01	4	1.271,06	2.818,44	4.089,50
		1.06.1.02				
		1.06.1.03				
		1.06.1.04				
	Consultor de Controle Externo de Gabinete de Coselheiro	1.06.2.01	14	1.271,06	2.818,44	4.089,50
		1.06.2.02				
		1.06.2.03				
		1.06.2.04				
		1.06.2.05				
		1.06.2.06				
		1.06.2.07				
		1.06.2.08				
		1.06.2.09				
		1.06.2.10				
		1.06.2.11				
		1.06.2.12				
		1.06.2.13				
		1.06.2.14				
	Consultor de Gab. de Cons. Substituto	1.06.3.01	4	1.271,06	2.818,44	4.089,50
		1.06.3.02				
1.06.3.03						
1.06.3.04						
Consultor de Gab. de Procurador	1.06.4.01	5	1.271,06	2.818,44	4.089,50	
	1.06.4.02					
	1.06.4.03					
	1.06.4.04					
	1.06.4.05					
TC-DAS-05	Assessor de Produção	1.05.1.01	1	1.050,01	2.265,81	3.315,82
		1.05.2.01	1	1.050,01	2.265,81	3.315,82
	Assessor de Operação de Sistema	1.05.3.01	1	1.050,01	2.265,81	3.315,82
TC-DAS-04	Consultor de Administração	1.04.1.01	6	884,22	1.657,91	2.542,13
		1.04.1.02				
		1.04.1.03				

TC-DAS-03	Assistente de Gab. de Cons. Substituto	1.04.1.04				
		1.04.1.05				
		1.04.1.06				
		1.03.1.01	8	663,16	1.326,33	1.989,49
		1.03.1.02				
		1.03.1.03				
		1.03.1.04				
		1.03.1.05				
	Assistente de Gab. de Procurador	1.03.1.06				
		1.03.1.07				
		1.03.1.08				
		1.03.2.01	10	663,16	1.326,33	1.989,49
		1.03.2.02				
		1.03.2.03				
		1.03.2.04				
		1.03.2.05				
		1.03.2.06				
		1.03.2.07				
		1.03.2.08				
		1.03.2.09				
	Assistente de Controle Externo	1.03.2.10				
		1.03.3.01	34	663,16	1.326,33	1.989,49
		1.03.3.02				
1.03.3.03						
1.03.3.04						
1.03.3.05						
1.03.3.06						
1.03.3.07						
1.03.3.08						
1.03.3.09						
1.03.3.10						
1.03.3.11						
1.03.3.12						
1.03.3.13						
1.03.3.14						
1.03.3.15						
1.03.3.16						
1.03.3.17						
1.03.3.18						
1.03.3.19						
1.03.3.20						
1.03.3.21						
1.03.3.22						
1.03.3.23						

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quarta-feira, 5 de junho de 2019 • Nº 105

		1.03.3.24				
		1.03.3.25				
		1.03.3.26				
		1.03.3.27				
		1.03.3.28				
		1.03.3.29				
		1.03.3.30				
		1.03.3.31				
		1.03.3.32				
		1.03.3.33				
		1.03.3.34				
	Assistente de Controle Externo de Gabinete de Conselheiro	1.03.4.01	14	663,16	1.326,33	1.989,49
		1.03.4.02				
		1.03.4.03				
		1.03.4.04				
		1.03.4.05				
		1.03.4.06				
		1.03.4.07				
		1.03.4.08				
		1.03.4.09				
		1.03.4.10				
		1.03.4.11				
		1.03.4.12				
		1.03.4.13				
		1.03.4.14				
TC-DAS-02	Auxiliar de Administração	1.02.1.01	29	552,64	994,74	1.547,38
		1.02.1.02				
		1.02.1.03				
		1.02.1.04				
		1.02.1.05				
		1.02.1.06				
		1.02.1.07				
		1.02.1.08				
		1.02.1.09				
		1.02.1.10				
		1.02.1.11				
		1.02.1.12				
		1.02.1.13				
		1.02.1.14				
		1.02.1.15				
		1.02.1.16				
		1.02.1.17				
		1.02.1.18				
		1.02.1.19				

		1.02.1.20				
		1.02.1.21				
		1.02.1.22				
		1.02.1.23				
		1.02.1.24				
		1.02.1.25				
		1.02.1.26				
		1.02.1.27				
		1.02.1.28				
		1.02.1.29				
TC-DAS-01	Auxiliar de Operação	1.02.1.01	15	497,37	718,43	1.215,80
		1.02.1.02				
		1.02.1.03				
		1.02.1.04				
		1.02.1.05				
		1.02.1.06				
		1.02.1.07				
		1.02.1.08				
		1.02.1.09				
		1.02.1.10				
		1.02.1.11				
		1.02.1.12				
		1.02.1.13				
		1.02.1.14				
		1.02.1.15				
	Auxiliar de Operação de Gabinete de Conselheiro	1.02.2.01	7	497,37	718,43	1.215,80
		1.02.2.02				
		1.02.2.03				
		1.02.2.04				
		1.02.2.05				
		1.02.2.06				
		1.02.2.07				
	Auxiliar de Operação de Gabinete de Conselheiro Substituto	1.02.3.01	4	497,37	718,43	1.215,80
		1.02.3.02				
		1.02.3.03				
		1.02.3.04				
	Auxiliar de Operação de Gabinete de Procurador	1.02.4.01	5	497,37	718,43	1.215,80
		1.02.4.02				
		1.02.4.03				
		1.02.4.04				
		1.02.4.05				



	TOTAL		236		
--	-------	--	-----	--	--

TABELA II
FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
SIMBOLO	FUNÇÃO		QUANTIDADE PROPOSTA	REPRESENTAÇÃO
TC-FC-03	Diretor	2.03.1.01	5	6.078,99
		2.03.1.02		
		2.03.1.03		
		2.03.1.04		
		2.03.1.05		
	Secretário	2.03.2.01	2	6.078,99
		2.03.2.02		
TC-FC-02	Chefe de Divisão	2.02.1.01	32	3.371,08
		2.02.1.02		
		2.02.1.03		
		2.02.1.04		
		2.02.1.05		
		2.02.1.06		
		2.02.1.07		
		2.02.1.08		
		2.02.1.09		
		2.02.1.10		
		2.02.1.11		
		2.02.1.12		
		2.02.1.13		
		2.02.1.14		
		2.02.1.15		
		2.02.1.16		
		2.02.1.17		
		2.02.1.18		
		2.02.1.19		
		2.02.1.20		
		2.02.1.21		
		2.02.1.22		
		2.02.1.23		
		2.02.1.24		
		2.02.1.25		
		2.02.1.26		
		2.02.1.27		
		2.02.1.28		
		2.02.1.29		
		2.02.1.30		
		2.02.1.31		
		2.02.1.32		

	Secretário de Câmara	2.02.2.01	2	3.371,08
		2.02.2.02		
	Assessor de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo	2.02.3.01	4	3.371,08
		2.02.3.02		
		2.02.3.03		
		2.02.3.04		
	Chefe de Gabinete da Corregedoria	2.02.4.01	1	3.371,08
		Chefe de Gabinete do Controle Interno	2.02.5.01	1
	Pregoeiro		2.02.6.01	1
	TC-FC-01	Chefe de Seção	2.01.1.01	21
2.01.1.02				
2.01.1.03				
2.01.1.04				
2.01.1.05				
2.01.1.06				
2.01.1.07				
2.01.1.08				
2.01.1.09				
2.01.1.10				
2.01.1.11				
2.01.1.12				
2.01.1.13				
2.01.1.14				
2.01.1.15				
2.01.1.16				
2.01.1.17				
2.01.1.18				
2.01.1.19				
2.01.1.20				
2.01.1.21				
	Chefe de Gabinete da Comissão de Regimento e Jurisprudência	2.01.2.01	1	773,69
		Chefe de Gabinete da Ouvidoria	2.01.3.01	1
TOTAL			71	



LEI Nº 4.223, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Fundação JES Futsal, do Município de Teresina/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Fundação JES Futsal, instituição civil, sem fins lucrativos, com a atividade destinada à prestação de serviços na área desportiva e da recreação, voltada para atuação sem qualquer vinculação política ou partidária, registrado no CNPJ nº 29.969.683/0001-71 e sediado na Rua 31 de Março, 2260, Bairro Planalto Ininga, CEP: 64049-700, Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JUNHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Georgiano Neto - PSD (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

Of. 299

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCÍLIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Defesa Civil, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

JAMES ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

LECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Área de Risco, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

CÍCERO DE ANDRADE VELOSO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

MERCIA DO CARMO ANDRADE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, do Cargo em Comissão, de Secretário de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



MERLONG SOLANO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO RODRIGUES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA, do Cargo em Comissão, de Presidente da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Fundo da Previdência, símbolo DAS-4, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO RODRIGUES FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

ALLISON BESERRA BACELAR, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Jornalismo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALLISON BESERRA BACELAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAVENA LOBÃO SALIM COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CHRISTIANNE MACEDO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GABRIELA SILVA DE MELO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MÉRCIA CARLA GONÇALVES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ARLENE VIEIRA BARROS RABELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento aos Projetos Especiais, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

THEREZA D'AVILA DE LISIEUX CIPRIANO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JAILTON DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FÁBIO SOARES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Esporte Escolar, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

NUMERIANO SÁ FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas de Grande Porte, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEUSIMAR SILVA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Frequência e Movimentação, símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

Of. 300

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 12/2019

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional nº 339068-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2019 - CENDROGAS firmado respectivamente com a empresa **R F C CARVALHO - ME**, CNPJ: 13.912.374/0001-25 cujo objeto é **locação de 01 veículo categoria picape média motorização mínima de 2.0 cc 8.0 ou 16v, cabine dupla, 4x4, potencia de 102 a 200 cv, zero km ou fabricação máximo 02 anos**, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 Junho de 2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sâmio Falcão Mendes

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 012/2019/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE TAVARES VIEIRA**, RGPM: 10.13809-08, CPF: 746.538.493-15, Matrícula: 206394-8, para atuar como Fiscal do Contrato nº 004/2019-VICE-GOVERNADORIA, firmado entre a Vice-Governadoria do Estado do Piauí e a Empresa **TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de quentinhas.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte da contratada, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de maio de 2019.

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2791/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0384P. 09 DE NOVEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível II, classe **SL**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0613576**, portador do CPF nº: **359.325.897-87**, falecido em **22/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.693,83 (Um mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/cart. 1º da lei nº 6.933/16.						1.634,08	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						59,75	
TOTAL							1.693,83	
BENEFICIÁRIO								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)	
MIRTES DE OLIVEIRA	JESUINA DE OLIVEIRA	11/01/1948	Companheira	022.829.843-15	22/06/2018	VITALÍCIO	100,00	1.693,83

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/03/2018.

PORTARIA GP Nº 290/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0390P. 04 DE JUNHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível - X, do quadro de pessoal da **SEDE - TRIBUNAL DE CONTAS**, matrícula nº. **01972-X**, portador do CPF nº: **359.325.897-87**, falecido em **22/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 14.903,87 (Catorze mil e novecentos e três reais e oitenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	art. 28 e 30 da LC nº 62/05, acrescentado pelo art. 1º, II, "b" da lei nº 5543/06, lei nº 5.824/08 c/cart. 28-e da LC nº 226/2017.						16.665,15	
VPNI-GRAT. INCORPORADA.	art. 56 da LC nº 13/94						2.206,46	
TOTAL							18.871,61	
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)	
MIRTES DE OLIVEIRA	JESUINA DE OLIVEIRA	11/01/1948	Companheira	022.829.843-15	22/02/2018	VITALÍCIO	100,00	14.903,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/02/2018.

PORTARIA GP Nº 292/19/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0112P e 2018.07.1520P. 25 DE FEVEREIRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SEGURANCA PUBLICA - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0092894**, portador do CPF nº: **132.023.083-00**, falecido em **04/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6879,08 (Seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	LC nº 107/08, acrescentada pelo art. 1º, anexo I da lei nº 7081/17.						7.207,63
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	Art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c LC nº 37/04.						200,00
TOTAL							7.407,63
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.407,63 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 7.407,63							
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA E SILVA	03/07/1948	Cônjuge	151.953.503-10	04/04/2018	VITALÍCIO	50,00	3.439,54
JOÃO EMANUEL PAZ DA SILVA.	16/02/2004	Filho Menor não emancipado	132.023.083-00	04/01/2018	16/02/2022	50,00	3.439,54

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/02/2018.

PORTARIA GP Nº 362/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0862P, 26 DE FEVEREIRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § -único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **MOACIR FERNANDES DE ASSUNÇÃO**, outrora ocupante do cargo **ANALISTA JUDICIÁRIO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível 15, classe III, do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, matrícula nº. **5165**, portador do CPF nº: **200.549.473-91**, falecido em **16/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9.779,70 (nove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Lei nº 6.375/13 c/c lei nº 6.974/17						11.551,37
TOTAL							11.551,37
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
BENEFICIÁRIO (S)							

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quarta-feira, 5 de junho de 2019 • Nº 105

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
EVA CARVALHO DE SOUZA FERNANDES	20/10/1963	Cônjuge	245.133.263-87	16/04/2018	16/04/2018	100,00	9.779,70

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/04/2018.

PORTARIA GP Nº 758/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.072102P. 29 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor das dependentes do segurado EDILSON SOARES DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. 0374539, portador do CPF nº: 035.823.963-04, falecido em 05/09/2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.174,17 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
---------------------------------------	--	--

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC nº 107/08	6.174,17
TOTAL		6.174,17

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.
 $(6.174,17 - 3.691,74) * 0,70 + 3.691,74 = 5.429,44$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ELINALVA SOARES DE OLIVEIRA	06/06/1967	Filha inválida	412.046.703-15	05/05/2019	Vitalício	50,00	2.714,72
TERESINHA DE JESUS CRUZ DE OLIVEIRA	30/12/1931	Cônjuge	274.400.953-91	05/01/2012	Vitalício	50,00	2.714,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/05/2019.

PORTARIA GP Nº 891/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07217P. 15 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **LUIS JOSE DE MACEDO FILHO**, outrora ocupante do cargo **CAPITÃO PM - REFORMA POR IDADE**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0127078, portador do CPF nº: 375.181.783-20, falecido em 07/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 8.506,19 (Oito Mil e Quinhentos e Seis Reais e Dezenove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	8.054,93
COMPLEMENTO	parágrafo único do Art. 58 da Lei nº 5.378/04	307,10
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	144,16
TOTAL		8.506,19

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIZETE LIMA RIBEIRO MACEDO	27/08/1976	Cônjuge	935245.603-34	07/07/2017	VITALÍCIO	50,00	4.253,10
MARIA ISADORA RIBEIRO DE MACEDO	22/10/2003	Filha Menor não emanc	081.998.323-39	07/07/2017	22/10/2024	50,00	4.253,10

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/07/2017.

PORTARIA GP Nº 927/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0566P. 23 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **SOLMA GUERRA NUNES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS**, nível I, classe **SE**, do quadro de pessoal da **UE.MODERNA-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0759341, portador do CPF nº: 240.043.673-87, falecida em 28/01/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3886,25 (Três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Dissídio Coletivo	3.791,62
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 127 da LC nº 71/06	94,63
TOTAL		3.886,25

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
KAYO EDUARDO GUERRA NUNES OLIVEIRA	22/06/1998	Filho Menor não emanc	049206.593-42	28/01/2019	22/06/2019	100,00	3.886,25

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/01/2019.

PORTARIA GP Nº 1056/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0856P. 31 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **JOÃO BÔSCO BÉSSA E SILVA**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da **SEC DA FAZENDA - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0032468**, portador do CPF nº: **067.015.903-49**, falecido em **08/04/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 11412,72 (Onze mil e quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	LC nº 62/05, lei 6.410/13, art. 28-e da LC 226/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	10.849,21					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 1º, II, "a" da lei nº 5.543/06, acrescentado pela nº 5.824/08	2.952,05					
TOTAL		13.801,26					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(13.801,26 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 11412,72							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA COSTA BESSA	25/12/1942	Cônjuge	183.530.103-72	08/04/2019	VITALÍCIO	100,00	11.412,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/04/2019.

PORTARIA GP Nº 1169/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0472P. 03 DE JUNHO DE 2019. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **JORGE MANOEL DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **3.SARGENTO**, do quadro de pessoal do **BATALHÃO DE GUARDAS - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0143561**, portador do CPF nº: **374.970.813-49**, falecido em **20/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3640,86 (Três mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art. 2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	3.593,12

VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74					
TOTAL		3.640,86					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JORGE DIEGO MANUEL FERREIRA DE CARVALHO	09/09/1986	Filho	029950.913-33	20/01/2019	TEMPORÁRIO	100,00	3.640,86

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/01/2019.

PORTARIA GP Nº 1.175/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0936P. 03 DE JUNHO DE 2019. **RESOLVE:** CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependente do segurado **AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **CABO - RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, do quadro de pessoal do **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0146706**, portador do CPF nº: **372.282.773-68**, falecido (a) em **22/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.547,41 (Três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.486,54					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	60,87					
TOTAL		3.547,41					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
OLIVIA TANGNETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA.	15/09/1977	Cônjuge	632.436.283-34	22/02/2019	VITALÍCIO	50,00	1.773,71
BRUNNO FELIPE NOGUEIRA DE OLIVEIRA.	19/06/2014	Filho Menor não emanc.	076.858.773-50	22/02/2019	19/06/2035	50,00	1.773,71

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/02/2019.

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quarta-feira, 5 de junho de 2019 • Nº 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

PORTARIA Nº 010/2019 – GAB/DAF

Teresina (PI), 04 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSITÂNIA LOPES BARBOZA CURY**, Assistente Técnico, matrícula nº 008163-9, para exercer a função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAI-7, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado de Defesa Civi

Of. 2241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 201/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 12.654 de 25 de junho de 2007, que regulamentou a Lei nº 5.562 de 08 de maio de 2006, instituindo o Fundo Penitenciário do Piauí – FUNPESPI;

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma Comissão de Administração para gerir o Fundo Penitenciário de Estado do Piauí:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Administração do Fundo Penitenciário de Estado do Piauí – FUNPESPI que será composta pelos seguintes membros:

I – Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa – Secretário de Estado de Justiça;

II – Raimundo Nonato Amorim Ribeiro - Diretor Administrativo e Financeiro;

III – Teresa Maria Nunes- Assessora Técnica;

IV – Fagner Martins de Santana – Agente Penitenciário;

V – Eraldo Ferreira Rodrigues de Sousa – Auditor e Controlador do Estado.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 49/2018, datada de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial de nº 39, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2019.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de junho de 2018.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 22/2019-GAB, de 03 de junho de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Recebimento dos materiais esportivos através do **Contrato nº 09/2019**, realizado com a empresa **LAR PARATYLTDAEPP**, CNPJ Nº **02.131.413/0001-30**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMA PARCELADA**:

- VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, Matrícula 339527-8;
- FRANCIMAR ALVES DE MACÉDO JÚNIOR, Matrícula 339530-8;
- ALEX HÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula 339526-0.

Art. 2º - Designar o servidor VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, CPF 039.665.573-47 para atuar como **Fiscal e Gestor do referido Contrato**.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Recebimento receber os bens:

I- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Publique-se,
Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0278, de 24 de maio de 2019 - I - Designar **FRANCISCO PEDRO CELESTINO**, matrícula nº 027210-8, para exercer a função gratificada de Motorista da Vice-reitoria, Símbolo DAI-6. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0279, de 24 de maio de 2019 - I - Nomear **LUCILE DE SOUZA MOURA**, matrícula nº 147669-6, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”, Símbolo DAS-4. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0280, de 24 de maio de 2019 - I - Aditar a Portaria nº 1065, de 04 de outubro de 2018, que constitui a Comissão que acompanha a execução das metas e ações do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para incluir SOLINEIDE MOURA E SILVA, e JULIMAR BRITO DOS SANTOS, em substituição a JORGE MARTINS FILHO e JUSSELINO CORRÊA DA SILVA, respectivamente.

II – Incluir, ainda, **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**, como membro.

III – A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

- **Joseane de Carvalho Leao, presidente, PROPLAN;**
- **Cassandra Maria Martins Veloso, membro, PROPLAN/DDI;**
- **Edileusa Maria Lucena Sampaio, membro, Ass. Esp. da Reitoria;**
- **Julimar Brito dos Santos, membro, PROPLAN/DO;**
- **Laécio Santos Cavalcante, membro, PROP;**
- **Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, membro, PREG;**
- **Nilson Oliveira Moura, membro, PREX;**
- **Rosineide Candeia de Araújo, membro, PRAD;**
- **Solineide de Moura e Silva membro, PROPLAN/DIPLAN.**

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0281, de 24 de maio de 2019 - I – Exonerar **CLÓDSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 227145-1, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Sociais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0282, de 24 de maio de 2019 - I – Nomear **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO**, matrícula nº 268824-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Sociais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0283, de 24 de maio de 2019 - I - Exonerar **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciência Humanas e Letras – CCHL, *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

PORTARIA Nº 0284, de 24 de maio de 2019 - I - Nomear **ELISABETH MARY DE CARVALHO BAPTISTA**, matrícula nº 090897-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciência

Humanas e Letras – CCHL, *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

PORTARIA Nº 0285, de 24 de maio de 2019 - I – Exonerar, a pedido, **DANIELA DE QUEIROZ RAMOS FEITOSA**, matrícula nº 181024-3, do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0286, de 24 de maio de 2019 - I - Nomear **JUAN DE AGUIAR GONÇALVES**, matrícula nº 332173-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0287, de 24 de maio de 2019 - I - Exonerar **ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE**, matrícula nº 146590-2, do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2019.

PORTARIA Nº 0288, de 24 de maio de 2019 - I - Nomear **JOSÉLIA DE CARVALHO LEÃO**, matrícula nº 227112-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0289, de 27 de maio de 2019 - I – Exonerar, a pedido, **MARCILENE ESTEVÃO DE SOUSA TEIXEIRA** do cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0290, de 27 de maio de 2019 - I – Retificar a Portaria nº 0264, de 17 de maio de 2019, que trata da substituição, por motivo de Licença Maternidade, de Samira Rêgo Martins de Deus Leal, Coordenadora do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em relação ao item especificado a seguir:

Onde se lê: “*para substituir a Coordenadora do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME, do Campus “Poeta Torquato Neto”;*”;

Leia-se: “*para substituir a Coordenadora do Curso de Enfermagem, SAMIRA RÊGO MARTINS DE DEUS LEAL, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.*”.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 17/05/2019.

Teresina, 28 de maio de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 087



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº133/2019 – GAB

Teresina, 31 de maio de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº001-00094/2019, exarado pela Ex.Srª

Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0026300-23.2004.5.22.0001" **...condenar a reclamada EMGERPI: implementar na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ 12.664,90 referente ao salário base devido no ano de 2019 aos ocupantes do nível 10 da categoria"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação do salário da reclamante no valor de R\$ 12.664,90 na folha de pagamento, que dispõe a sentença em favor do Sr. José Rildo Pereira Nogueira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº134/2019 – GAB

Teresina, 31 de maio de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº001-00095/2019, exarado pela Ex.Srª

Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0026400-75.2004.5.22.0001" **...condenar a reclamada EMGERPI: implementar na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ 12.664,90 referente ao salário base devido no ano de 2019 aos ocupantes do nível 10 da categoria"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação do salário da reclamante no valor de R\$ 12.664,90 na folha de pagamento, que dispõe a sentença em favor do Sr. José Williams Brandão Moraes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 381

PORTARIA Nº137/2019 – GAB

Teresina, 04 de junho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex.Srª

Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0002062-46.2018.5.22.0001" **...condenar a reclamada EMGERPI: reclassificação horizontal promovendo-o para o nível 47"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclassificação horizontal promovendo para o nível 47, que dispõe a sentença em favor do Sr. Aldenir Pinto do Vale**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº138/2019 – GAB

Teresina, 04 de junho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex.Srª

Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basiliça Alves da Silva, nos autos do processo nº 0420000-34.2005.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) proceder ao cumprimento da OBRIGAÇÃO DE FAZER, determinada na sentença de fls. 39 a 35 (cópia anexa), no que tange à atualização do piso inicial dos engenheiros"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover à atualização do piso salarial dos engenheiros, que dispõe a sentença em favor do Sr. Jaime da Paz Filho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIAN.º 057/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ITAJAÍ FERREIRA CAVALCANTE, para responder pela função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Of. 101

PORTARIAN.º 054/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, da função de Motorista, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 055/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear NILTON CESAR ALVES DOS SANTOS, para responder pela função de Motorista, Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 056/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, NILTON CESAR ALVES DOS SANTOS, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 058/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. MICHAEL DOUGLAS DIAS MARQUES, da função de Supervisor de Recursos Humanos, Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 059/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ JOVAN CARVALHO LEÃO, para responder pela função de Supervisor de Recursos Humanos, Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Quarta-feira, 5 de junho de 2019 • Nº 105

PORTARIAN.º 060/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, JOSÉ JOVAN CARVALHO LEÃO, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 061/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ALTÍCIARIBEIRO MACÊDO DE C. ASSIS, da função de Supervisão de Material / Almoarifado, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 062/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, para responder pela função de Supervisão de Material / Almoarifado, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 063/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 064/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE ALVES LIMA, para responder pela função de Gerente Técnico, Símbolo DAS-4, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 065/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, ALEXANDRE ALVES LIMA, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Of. 102



PORTARIA EMATER-PI Nº 087/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, os seguintes servidores:

I. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, matrícula nº 339.608-8, membro titular e Presidente da Comissão;

II. Nayara Hosana Costa Gomes, matrícula nº 339598-7, membro titular e Secretária da Comissão;

III. Maria Goretti Campêlo Santos Lopes, matrícula nº 022734-0, Membro Titular;

IV. Maria do Socorro Rosa Sampaio paz, matrícula 0022619-0, Membro Suplente;

Artigo 2º. As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos três membros da Comissão Permanente de licitação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

Of. 304

PORTARIA GAB.DIGER/ 090 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 014/2019 da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a servidora **Maria Ambrosa Leal**, Técnica em Agropecuária, CPF nº 904.444.343-72, na Supervisão Territorial de Vila Nova do Piauí / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 30 de Maio de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 306

PORTARIA GAB.DIGER/ 090 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 014/2019 da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a servidora **Maria Ambrosa Leal**, Técnica em Agropecuária, CPF nº 904.444.343-72, na Supervisão Territorial de Vila Nova do Piauí / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 30 de Maio de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 091 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Anaice Coelho dos Reis**, Assessor Técnico II, matrícula nº 339600-2, como tomador de Suprimento de Fundos da Assessoria Técnica da Diretoria Geral.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de Maio de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL



PORTARIA GAB.DIGER/ 092 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Antônio Jerônimo Filho**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 210889-5, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de Maio de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/093 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Izalene de Farias Aguiar**, Coordenador, matrícula nº 339611-8, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenadoria Administrativa e Financeira.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de Maio de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/094 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Taciano Holanda da Luz**, Coordenador, matrícula nº 339602-9, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Logística, Abastecimento e Serviços..

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de Maio de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 095 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Geyson Coutinho de Moura**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 210981-6, como tomador de Suprimento de Fundos da Diretoria de Educação e Extensão.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de Maio de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 307

PORTARIA GAB.DIGER/ 097 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Pedra Auren Ferreira dos Santos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169744-7, como Supervisor Territorial de Nazaré do Piauí que abrange os municípios de São Francisco do Piauí e São José do Peixe / Coordenação Regional de Floriano, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de Maio de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 310



PORTARIA GSDPG – Nº 04/2019

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017, **CONSIDERANDO** o pedido nos Processos Administrativos nº 00962/2019 e 01169/2019.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Nelson Nery Costa, o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 02(dois) períodos:

1º Período: 17/06/2019 a 01/07/2019(15 dias);

2º Período: 16/09/2019 a 30/09/2019(15 dias);

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de maio de 2019.

PORTARIA GSDPG – Nº 05/2019

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO a Portaria GSDPG nº 04/2019, de 20 de maio de 2019, que concedeu as férias do Defensor Público **Dr. Nelson Nery Costa** no período de 17/06/2019 a 01/07/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. MYRTES MARIA DE FREITAS E SILVA, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública Especial, no período de 17 de junho a 01 de julho de 2019 (15 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de maio de 2019.

PORTARIA GSDPG – Nº 06/2019

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias do Dr. José Wellington de Andrade, titular da 3ª Defensoria Pública Especial, referente ao período aquisitivo de 2017, através do Processo Administrativo nº. 01191/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria GSDPG nº 01/2019.

Art. 2º. ALTERAR a segunda e terceira etapa de férias do Dr. José Wellington de Andrade, titular da 3ª Defensoria Pública Especial, passando de 21 a 30 de outubro de 2019 (10 dias) e 18 a 27 de novembro de 2019 (10 dias) para o período de **22 de julho a 10 de agosto de 2019 (20 dias)**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de maio de 2019.

PORTARIA GSDPG – Nº 07/2019

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO a Portaria GSDPG nº 06/2019, de 20 de maio de 2019, que alterou a segunda e terceira etapa de Férias do Defensor Público Dr. **José Wellington de Andrade** no período de 21/10/2019 a 30/10/2019 (10 dias) e 18/11/2019 a 27/11/2019 (10 dias);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública Especial, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2019 (20 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de maio de 2019.

PORTARIA GSDPG – Nº 08/2019

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017.

CONSIDERANDO o pedido conforme Memorando Nº 024/2019- 2ª DPCE, Processo Administrativo nº. 01223/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, o gozo de férias regulamentares, no período de 09/07/2019 a 18/07/2019 (10 dias), referentes ao 3º período aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 22 de maio de 2019.

PORTARIA GSDPG – Nº 09/2019

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017.

CONSIDERANDO as férias concedidas a Defensora Pública **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, no período 09/07/2019 a 18/07/2019(10 dias), conforme a Portaria GSDPG nº 08/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ WELLINGTON DE ANDRADE**, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública Especial no período de 09/07/2019 a 18/07/2019(10 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 22 de maio de 2019.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Subdefensor Público Geral



PORTARIA GDPG Nº 470/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 10/2019, de 16 de maio de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ÁLVARO FRANCISCO SANTIAGO CAVALCANTE MONTEIRO** para atuar em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Oeiras, pelo período de 29 de maio de 2019 a 07 de junho de 2019, ressalvadas as hipóteses previstas no item 4.3. do Edital GDPG nº 10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de maio de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 471/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** Processo administrativo nº 1224/2019, a Portaria nº 151/2019 – CGDPE e a Portaria GDPG nº 281/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, titular da 1ª Defensoria Pública do Consumidor, para substituir a Defensora Pública, Dra. **ANGELA MARTINS SOARES BARROS**, junto à 3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor, nos dias 11, 12, 29, 30 e 31 de julho de 2019, em virtude de folga compensatória.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 472/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 1279/2019;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria GDPG nº 270/2018, para **REPROGRAMAR** o 3º período de férias da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. **ANA PATRÍCIA PAES**

LANDIM SALHA, para fazer constar o período de 24 a 28 de junho de 2019 e 22 a 26 de julho de 2019;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de maio de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 473/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2019, **TATIARA DE FRANÇA NOGUEIRA E SILVA**, CPF nº 912.457.613-15, para o cargo em comissão de Assessora Técnica I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 474/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 01 de junho de 2019, **CASSIO JAMES DA LUZ MENESES** do cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 475/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 07 de junho de 2019, **MAYRA DE SOUSA NASCIMENTO**, CPF nº 013.385.723-93, para o cargo em comissão de Assessora Técnica II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de maio de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 476/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01294/2019, e o constante no Memorando Nº 172/2019 – DCDP;

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, titular da 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional e atuando em regime de substituição junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, de suas atividades junto aos órgãos de execução e de substituição, no dia **21 de junho de 2019**, para participar de atividades do Curso de Doutorado em Direito, na cidade de Goiânia/GO.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de maio de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 477/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 249/2019-CADR e a expressa anuência do Defensor Público titular da Defensoria Pública de Corrente/PI, Dr. Eduardo Ferreira Lopes.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, para atuar em Sessão do Tribunal Popular do Júri na Comarca de Esperantina-PI, a se realizar no dia **25 de junho de 2019**, em favor do assistido Sr. Venilson Silva Alves Macedo, nos autos do Processo Nº 0001254-55.2015.8.18.0050;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de maio de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 478/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização da XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, Distrito Federal e da União CNCG/DPE/DPU, na cidade de Rio Branco - Acre.

RESOLVE:

LIBERAR a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, de suas atividades junto a Corregedoria Geral desta Defensoria Pública Estadual, **pelo período de 03 a 06 de junho de 2019**, para participar

da XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, Distrito Federal e da União CNCG/DPE/DPU, em Rio Branco - Acre.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de maio de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 479/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 1285/2019 e a expressa anuência do Defensor Público Dr. Ricardo Moura Marinho.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, para atuar em Sessão do Tribunal Popular do Júri na Comarca de Monsenhor Gil-PI, a se realizar no dia **06 de junho de 2019**, nos autos do Processo Nº 0000029-95.2016.8.18.0104;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de maio de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 480/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 418/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **Luciana Moreira Ramos de Araújo**, titular da 2ª Defensoria Pública do Consumidor, para substituir o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, **junto à 1ª Defensoria Pública do Consumidor**, nos períodos de **15 a 24 de julho de 2019** e **07 a 26 de janeiro 2020**, em virtude de férias regulamentares deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de junho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSABELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 481/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG nº 255/2019, que nomeava a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual.



NOMEAR, as servidoras **Prhiscilla de Queiroz Carda Tavares da Motta** - matrícula nº 309844-3, **Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias** - matrícula nº 103702-1, **Tatiana de Sousa Bonfim** - matrícula nº 143601-5, **Hortência Borges da Costa Araújo** - matrícula nº 222380-5, **Joana Nogueira Barros Barradas** - matrícula nº 000385-9, **Eloísa Maria Rodrigues Coelho** - matrícula nº 000720-0, **Marta Lorena Monteiro Ramos** - matrícula nº 331690-4, **Leonardo Chaves Batista** - CPF nº 054.816.383-98, além da Defensora Pública **Dra. Patricia Ferreira Monte Feitosa** - matrícula nº 193155-5, respectivamente. Presidente e Membros, que constituirão a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de junho de 2019.

CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 482/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que este órgão não possui, afóra os seus próprios membros, quadro próprio de pessoal para o desempenho, da função de pregoeiro, ofício que reclama uma qualificação singular de notória experiência e conhecimento.

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinâmica e eficiência à Coordenação de Licitações;

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 257/2019.

DESIGNAR, a partir desta data, as servidoras **FERNANDA MÁRCIA DE LIMA SILVA** e **MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS**, para desempenharem a função de Pregoeira da Defensoria Pública do Piauí, prestando serviço especializado neste órgão, em consonância com as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Lei 5.450/2005 e demais legislações que regem a espécie, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de junho de 2019.

CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 483/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS** do cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de junho de 2019.

CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 484/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS** para o cargo em comissão de **Assessora Técnica II**, Símbolo **CC-2**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de junho de 2019.

CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 485/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **LEONARDO CHAVES BATISTA**, CPF nº 054.816.383-98, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, Símbolo **CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de junho de 2019.

CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº191/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o servidor, **ANTÔNIO LIMA BARCELAR JUNIOR**, requereu sua exclusão como membro de todas as sindicâncias administrativas em andamento da Secretaria de Justiça, bem como da comissão gestora do Fundo Penitenciário do Estado do Piauí – FUNPESPI.

CONSIDERANDO o decreto de exoneração nº 18.237, de 02 de maio de 2019, em que o Governador do Estado do Piauí exonera os ocupantes em cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS.

RESOLVE

Art. 1º EXCLUIR o servidor **ANTÔNIO LIMA BARCELAR JUNIOR**, Auditor Governamental da Controladoria – Geral do Estado do Piauí (matrícula nº 303.143-8), de todas as sindicâncias administrativas em andamento da Secretaria de Justiça, bem como da comissão gestora do Fundo Penitenciário do Estado do Piauí – FUNPESPI.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2019.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 27 de maio de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 053/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A Portaria SAS/MS nº 140 de 27/02/2014, “que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados em Oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde”;

b) O Art. 8º. em seus § 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 6º. e 7º, que estabelece regras para propor a formação de Complexo Hospital e ampliação da oferta de Radioterapia;

c) O Ofício – SEI No. 139/2018/SUPRIN/HU-UFPI-EBSERVH, que solicita habilitação do serviço de Radioterapia do Complexo Hospitalar do HU-UFPI;

d) O Termo de Compromisso para referenciamento, que firmam entre si o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNES 3285391, CNPJ: sob o Nº 15.126.437/0002-26, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – UFPI/EBSERH E O CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA S/S LTDA – ONCOCENTER, CNES – 74455771 e CNPJ: sob Nº 10.254.912/0001-43;

e) A RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 085/2018, que Aprova a Habilitação do Centro Avançado de Radioterapia S/S Ltda. – ONCOCENTER, como

Serviço de Radioterapia do Complexo Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

RESOLVE:

1. Aprovar o Impacto financeiro da ampliação da oferta de Radioterapia pelo CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA S/S LTDA – ONCOCENTER, CNES- 74455771 e CNPJ: 10.254.912/0001-43, dentro Complexo Hospitalar do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – HU, CNES – 3285391 e CNPJ – 15.126.437/0002-26, para realização dos procedimentos relacionados ao RADIOTERAPIA, será necessário o repasse anual de recursos financeiros a serem assumidos pelo Ministério da Saúde – MAC, correspondente a R\$ 1.385.044,71 (Hum milhão trezentos oitenta cinco mil quarenta quatro reais e setenta um centavos).

2. Aprovar o FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DE RADIOTERAPIA.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de maio de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 2212

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2017; **PROCESSO**: AA.319.1.000201.17.26; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de São Luís do Piauí (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 002 tem por objetivo o Melhoramento e Recuperação em Revestimento Primário da Rodovia Vicinal no trecho Borrachas a José de Barros na zona rural do município de São Luís do Piauí PI, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 29/04/2019.

Teresina (PI), 29 de maio de 2019.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2017; **PROCESSO**: AA.319.1.000497.17.65; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Oeiras (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 003 Aquisição de Vibro Acabadora de Asfalto Rebocável Modelo V A 500, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 29/05/2019.

Teresina (PI), 29 de maio de 2019.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO PJU/074/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0430/2019

OBJETO: a Repactuação dos Prazos de Execução, Vigência e dos Quantitativos estabelecidos no referido Contrato, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Sambito "TD-05", trechos: Lagoa do Sítio/Valença do Piauí – 24 km; Valença do Piauí/Pimenteiras – 42 km; Entr. BR-316/Novo Oriente do Piauí – 20 km; Entr. BR-316/Aroazes – 23 km; Tanque do Piauí/Várzea Grande – 7 km; Várzea Grande/Francinópolis – 16 km; Francinópolis/Elesbão Veloso – 27 km; Entr. BR – 316/Elesbão Veloso – 2 km; Santa Cruz dos Milagres/São Félix do Piauí – 24 km; São Félix do Piauí/São Miguel da Baixa Grande – 11 km; Entr. BR-316/São Miguel da Baixa Grande – 24 km; São Miguel da Baixa Grande/Prata do Piauí – 27 km readequação dos quantitativos da planilha financeira orçamentária (acréscimos e decréscimos), sem reflexo financeiro, para cobrir algumas alterações no projeto de modo a garantir a trafegabilidade demandada, pertinente aos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Sambito "TD-05", trechos: Lagoa do Sítio/Valença do Piauí – 24 km; Valença do Piauí/Pimenteiras – 42 km; Entr. BR-316/Novo Oriente do Piauí – 20 km; Entr. BR-316/Aroazes – 23 km; Tanque do Piauí/Várzea Grande – 7 km; Várzea Grande/Francinópolis – 16 km; Francinópolis/Elesbão Veloso – 27 km; Entr. BR – 316/Elesbão Veloso – 2 km; Santa Cruz dos Milagres/São Félix do Piauí – 24 km; São Félix do Piauí/São Miguel da Baixa Grande – 11 km; Entr. BR-316/São Miguel da Baixa Grande – 24 km; São Miguel da Baixa Grande/Prata do Piauí – 27 km, com extensão total de 247,00 km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 27 de maio de 2019.

VALOR: O valor dos serviços objeto deste Termo Aditivo será de R\$ 3.401.999,85 (três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde aos quantitativos estritamente necessários para a continuidade das obras de manutenção e conservação das rodovias integrantes do Território de Desenvolvimento – TD – 05 – Vale do Sambito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes de Recurso: 111 – Cota-Parte CIDE; Projeto Atividade: 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA. CNPJ: 06.146.695/0002-81.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Mathias Neto Maia Machado e Castro (Representante Legal/Companhia Agrícola, Mineradora E Construtora Icarai Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 051

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO PJU/065/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0430/2019

OBJETO: a Repactuação dos Prazos de Execução, Vigência e dos Quantitativos estabelecidos no referido Contrato, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos TD04 – Território de Desenvolvimento Entre Rios, que abrange as seguintes rodovias: Agricolândia/São Pedro do Piauí – 23 km; Água Branca/Hugo Napoleão – 13 km; Alto Longá/Novo Santo Antônio – 33 km; Alto Longá/São João da Serra – 53 km; Altos/Alto Longá – 39 km; Altos/Coivaras – 31 km; Amarante/Palmeiras – 45 km; Angical do Piauí/Jardim do Mulato – 14 km; Barro Duro/Olho D'água do Piauí/Lagoinha do Piauí – 15 km; Beneditinos/Estaca Zero – 32 km; Beneditinos/Prata do Piauí – 32 km; Currulinhos/Entr. BR-316 – 26 km; Davi Caldas/Entr. PI-112 – 11 km; Hugo Napoleão/Entr. BR-316 – 25 km; José de Freitas/Teresina (BR-343) – 37 km; José de Freitas/Lagoa Alegre – 30 km; José de Freitas/Cabeceiras – 45 km; Lagoa Alegre/União – 28 km; Miguel Alves/União – 51 km; Miguel

Alves/Porto – 44 km; Miguel Leão/Entr. BR-316 – 18 km; Palmeiras/Teresina – 105 km; Pau D'arco/Entr. PI-221 – 07 km; Regeneração/Tanque do Piauí – 66 km; Santo Antonio dos Milagres/Entr. BR-343 – 03 km; São Gonçalo do Piauí/Entr. BR-343 – 06 km; Teresina/União – 50 km, com extensão total de 882,00 km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 27 de maio de 2019.

VALOR: O valor dos serviços objeto deste Termo Aditivo será de R\$ 5.745.576,25 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que corresponde aos quantitativos estritamente necessários para a continuidade das obras de manutenção e conservação das rodovias integrantes do Território de Desenvolvimento – TD – 07 – Vale do Canindé.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes de Recurso: 111 – Cota-Parte CIDE; Projeto Atividade: 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 12.066.346/0001-71.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Igor Barros Albuquerque e Silva (Representante Legal/Construtora Hidros Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 052

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO PJU/072/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0430/2019

OBJETO: a Repactuação dos Prazos de Execução, Vigência e dos Quantitativos estabelecidos no referido Contrato, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Canindé "TD-07", trechos: Entr. PI-217/Cajazeiras do Piauí – 11 km; Cajazeira do Piauí/Santa Rosa do Piauí – 17 km; Entr. PI – 236/Santa Rosa do Piauí – 20 km; Entr. BR-230/Tanque do Piauí – 58 km; Entr. BR-230/São Francisco do Piauí – 35 km; Oeiras/Colônia do Piauí – 25 km; Entr. PI-249/Colônia do Piauí – 76 km; Entr. PI-143/São Miguel do Fidalgo – 45 km; Entr. PI-241/São Francisco do Piauí – 32 km; Entr. PI-143/Santo Inácio do Piauí – 25 km; Paes Landim/Simplício Mendes – 44 km; Simplício Mendes/Isaías Coelho – 34 km; Isaías Coelho/Vera Mendes – 32 km; Simplício Mendes/Campinas do Piauí – 27 km; Santo Inácio do Piauí/Wall Ferraz – 26 km; Wall Ferraz/Santa Cruz do Piauí – 24 km; Entr. BR – 020/Conceição do Canindé – 42 km, beneficiando as cidades: Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí, Wall Ferraz, Bela Vista do Piauí, Campinas do Piauí, Conceição do Canindé, Flores do Piauí, Isaías Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí e Simplício Mendes, com extensão total de 573,00 km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 27 de maio de 2019.

VALOR: O valor dos serviços objeto deste Termo Aditivo será de R\$ 4.274.200,83 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos reais e oitenta e três centavos), que corresponde aos quantitativos estritamente necessários para a continuidade das obras de manutenção e conservação das rodovias integrantes do Território de Desenvolvimento – TD – 07 – Vale do Canindé.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes de Recurso: 111 – Cota-Parte CIDE; Projeto Atividade: 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 053

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
CNPJ do Co-Contratante	06.643.068/0001-75
Nome do Contratado	EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do aditivo	Redução de 25% do valor do contrato em epígrafe, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	24/04/2019 a 24/04/2020
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	30/05/2019
Valor global	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co-Contratante: DÉCIO SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA

CNPJ: 23.831.660/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 015/2018, por mais 60(sessenta) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA

CNPJ: 23.831.660/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 019/2018, por mais 60(sessenta) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA

CNPJ: 23.831.660/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 018/2018, por mais 60(sessenta) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES – ME

CNPJ: 09.089.067/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 012/2018, por mais 60(sessenta) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Adalberon Gomes da Silva Filho

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA

CNPJ: 23.831.660/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 031/2018, por mais 60(sessenta) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 205/2019 – Dispensa de Licitação nº 204/2019

Empresa: 2mv Distribuidora **Objeto:** Medicamentos Hospitalar

Valor: 49.001,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 212/2019 – Dispensa de Licitação nº 207/2019

Empresa: The Serv. equipamentos **Objeto:** Equip. de radiologia

Valor: 14.000,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 148/2019 – Dispensa de Licitação nº 147/2019

Empresa: Dist. E Dental Floriano **Objeto:** Medicamentos Hospitalar

Valor: 3.112,43 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 145/2019 – Dispensa de Licitação nº 144/2019

Empresa: Dist. e Dental Floriano **Objeto:** Material Hospitalar

Valor: 9.081,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 45 do dia 08/03/2019, no Processo nº 83/2019 e dispensa nº 82/2019, onde se lê valor R\$ 8.960,55 leia – se valor R\$ 9.253,30.

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0383/19

OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras "TD-09", trechos: Floriano/Itaueira – 100 km; Canto do Buriti – 61 km; Rio Grande do Piauí/Pavussu – 26 km; Entr. PI-140/Rio Grande do Piauí – 10 km; Entr. PI-140/Flores do Piauí – 15 km; Entr. PI-140/Pajeú do Piauí – 21 km; Entr. PI-140/Brejo do Piauí – 8 km; Brejo do Piauí/São João do Piauí – 69 km; Canto do Buriti/Eliseu Martins – 84 km; Entr. BR-020/Pedro Laurentino – 28 km; Paes Landim/Socorro do Piauí – 32 km; Paes Landim/São Miguel do Fidalgo – 30 km; Entr. BR-343/Francisco Ayres – 15 km; Entr. PI-140/Tamboril do Piauí – 4km; Canto do Buriti/São Raimundo Nonato – 112 km; Flores do Piauí/Ribeira do Piauí – 25 km; Paes Landim/Pedro Laurentino – 39 km; Entr. BR-230/São Francisco do Piauí – 32 km; Entr. PI-241 (São José so Peixe)/São Francisco do Piauí - 32 km; São José do Peixe/São Miguel do Fidalgo – 31 km, com extensão total de 774,00 km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 21 de maio de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 11 – Cota-Parte da Cide, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Sócio Administrador/Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 047



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE Nº 06 AO CONTRATO Nº 002/2015	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO SA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 69.034.668/0001-56

Resumo do objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO.
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses
Prazo de execução	04 de maio de 2019 até 04 de maio de 2020
Data de assinatura do Aditivo	03 de maio de 2019
Valor Global	R\$ 571.777,56 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: GIOVANA VIEIRA ALVES

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE - JUCEPI

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE Nº 06 AO CONTRATO Nº 006/2016	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 00.684.621/0001-31
Resumo do objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BEM COMO REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses
Prazo de execução	23 de maio de 2019 até 23 de maio de 2020
Data de assinatura do Aditivo	23 de maio de 2019
Valor Global	R\$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais).
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: JAMES NICOLAU MATOS

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE - JUCEPI

Of. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020860/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3, inciso II da Lei: 13.019/14, Decreto Estadual nº 17.083/2017, Parecer da PGE/PLC nº 2.225/2018, Despacho PGE/PLC nº 589/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ:06.554.729/0001-96.

OSC: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ nº 06.718.258.0001/04

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a Cooperação Financeira, em forma de subvenção social, para complementar despesas, na manutenção do Ensino Fundamental oferecido por Escola mantida pela entidade **Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso**, oferecendo, além das disciplinas da grade curricular, laboratório de computação e internet, como também atividades pedagógicas de cultura contextualizada e lazer.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Programa: 12368122130; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação, pela CONCEDENTE e Pe. José Adairton de Jesus Coelho: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

PROCESSO nº 0000640/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3, inciso II da Lei: 13.019/14, Decreto Estadual nº 17.083/2017, Parecer da PGE/PLC nº 350/2019, de 14 de Março de 2019 e Parecer Técnico 0368/2019.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí- CNPJ:06.554.729/0001-96.

OSC: Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ: 01.789.292/0001-56.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a cooperação técnica financeira para o desenvolvimento de ações voltadas a garantir a oferta de Educação de Nível Médio para toda a Comunidade da vila da Paz e Bairros Adjacentes. Garantindo assim, a efetividade e a qualidade do Ensino oferecido pela U.E. Nossa Senhora da Paz, beneficiando cerca de 800(oitocentos) Alunos do Ensino Médio, mediante a contratação e manutenção de mão de obra Técnica administrativa.

VALOR: R\$ 406.025,76 (quatrocentos e seis mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Projeto Atividade: 12368122130;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41.

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário Estadual da Educação do Piauí (CONCEDENTE); Antônia Rodrigues do Nascimento Barros: Presidente da Fundação Nossa Senhora da Paz, (OSC).

Of. 110

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00007/2019

Processos Administrativos: 0046984/2017, 0047035/2017 e 0047044/2017

Pregão Eletrônico nº 026/2018

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: Impressão Cia Empreendimentos Em Informática Ltda-Epp.

CNPJ nº 10.433.267/0001-26

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinado à compor a estrutura material das dependências do centro estadual de educação Rural(CEEPRU) “Baixa Grande do Ribeiro - PI” e Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias;

EXECUÇÃO: 15(quinze) dias

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 166.868,55

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112234 e 12368122128; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 17.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura. Representante: Alisson Fonseca Leite.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00008/2019

Processos Administrativos: 0046984/2017 e 0047044/2017

Pregão Eletrônico nº 026/2018

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI;

CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: BrInformática Ltda.

CNPJ nº 08.050.832/0001-24

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinado à compor a estrutura material das dependências do centro estadual de educação Rural(CEEPRU) “Baixa Grande do Ribeiro - PI” e Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias;

EXECUÇÃO: 15(quinze) dias

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 57.404,58

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112234 e 12368122128; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 17.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura. Representante: Francisco Alves Filho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00009/2019

Processos Administrativos: 0046984/2017

Pregão Eletrônico nº 026/2018

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI;

CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: CN Jacobina

CNPJ nº 07.879.589/0001-99

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinado à compor a estrutura material das dependências do centro estadual de educação Rural(CEEPRU) “Baixa Grande do Ribeiro - PI” e Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias;

EXECUÇÃO: 15(quinze) dias

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 6.390,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112234.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 17.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura. Representante: Carluzo Nogueira Jacobina.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00010/2019

Processo Administrativo: 0056082/2017

Pregão Eletrônico nº 025/2018

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.



CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI;
CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: J.R.D BRANDÃO EIRELI-MODELO MOVÉIS
CNPJ:23.511.454/0001-22
OBJETO: Aquisição de mobiliário para 25 Escolas Estaduais do Piauí para implantação de Sala de Recurso.
VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias;
EXECUÇÃO: 15(quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 10; Convênio Federal nº1151 2017-/2019 Ação 1.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Ellen Gera De Brito Moura,. Representante da Empresa: Raimundo Dantas Brandão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00011/2019

Processo Administrativo: 0056082/2017
Pregão Eletrônico nº 025/2018
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI;
CNPJ nº 06.554.729/0001-
CONTRATADO: Impressão E Cia Empreendimentos Em Informática Ltda –Epp
CNPJ nº104433267/0001-26
OBJETO: Aquisição de mobiliário para 25 Escolas Estaduais do Piauí para implantação de Sala de Recurso
VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias;
EXECUÇÃO: 15(quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 35.697,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 10; Convênio Federal nº1151/2017-2019 Ação 1.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Ellen Gera De Brito Moura:. Representante da Empresa: Alisson Fonseca Leite.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Processo Administrativo: 0014787/2018
Licitação: Tomada de Preços nº 011/2018
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e IN/CGE nº 001/2013.
Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: Marathoan Construtora Ltda - CNPJ nº 03.981.182/0001-17
Objeto: Reforma na Unidade Escolar Ricardo Augusto Veloso, em Luis Correia/PI
Prazo de Execução: 150 dias
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019
Data de Assinatura: 13 de maio 2019
Unidade Orçamentária: 14102
Plano de Trabalho: 12368122130
Elemento de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 10 – Conv. 8187/2013-2019
Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação;
Maria do Perpetuo Socorro Silva - Responsável.

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 064/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: SMA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 14.370.961/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 064/2016, que passa a ser até 31.12.2019 conforme Instrução Normativa da Controladoria Geral do Estado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Sandy Mayoni Santana Ribeiro pela SMA Construtora LTDA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 346



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 REFERENTE A LOCAÇÃO DE AMBULANCIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: SERVE VIDAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REMOÇÃO LTDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 17.624.728/0001-97

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE AMBULANCIA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2019

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: SERVE VIDAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REMOÇÃO LTDA.

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2019 AO CONTRATO Nº 028/2016.	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	CET SEG Segurança Armada LTDA.
CNPJ da Contratada	08.644.690/0001-23.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Dar continuidade às atividades do Contrato nº 028/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança treinado e capacitado para execução de segurança armada, sendo 01 (um) posto de vigilância armada 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo e feriados, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos (12x36) horas e 02 (dois) postos de vigilância armada 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo e feriados, envolvendo 04 (quatro) vigilantes em turnos (12x36) horas, em conformidade com a Ata de Registro de Preços Pregão nº 016/2015-DL/SEADPREV/PI. Os referidos serviços serão utilizados na cidade de Teresina para a vigilância dos bens móveis e imóveis pertencentes à sede da SAF.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 01/06/2019 a 01/06/2020.
Data de Assinatura do Termo Aditivo	31/05/2019.
Valor Mensal	R\$ 34.800,00.
Valor Global	R\$ 417.600,00
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 04; Sub Função: 122; Programa: 0090; Projeto/Atividade: 2000.
Natureza da Despesa	339037.
Fonte de Recursos	100.
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hébert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco

Of. 093

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº AA.014.1.000921/19-06.

Assunto: Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Conforme documentação apresentada para exame e situação vivenciada por este órgão, especialmente pelos argumentos expostos na justificativa da dispensa elaborada pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, é que ARATIFICO em todos os termos a fim de que possa produzir seus reais efeitos para fins de resguardo contratual em decorrência da situação da necessidade no imediato processo de dispensa de licitação para contratação de serviços de despachante e emplacamento (com placas reflexivas, dianteira e traseira, com lacre, categoria oficial), para os 02 (dois) veículos tipo furgão, do Projeto Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos – FERTMÓVEL, no valor total de R\$ 971,82, para que possa surtir efeitos externos ao ato de dispensabilidade, em cumprimento a exigência cautelar prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Depois de cumprida às determinações legais, seja providenciada a respectiva ordem de serviços do objeto, para oferecer a melhor vantagem a fim de que a situação seja regularizada no menor espaço de tempo possível em resguardo a urgência que o caso requer.

Local/Data: Teresina-PI, 10 de maio de 2019.

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO Nº 014/2019.

Retificação do Texto do Contrato Nº 014/2019 – Lucyvaldo A Piauilino ME

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 86, pag. 12, do dia 09 de maio de 2019.

“Onde se lê:

Prazo de Vigência do Contrato: No dia subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí
Signatários do Contrato: Contratante: Antônio José Pereira Ferreira
Contratada: Antônio Francisco Rodrigues

Diretor Administrativo Financeiro, em exercício SDR/PI: Marcos Alberto Arruda de Figueiredo”

Leia-se:

Prazo de Vigência do Contrato: 28/07/2019 (90 dias).

Signatários do Contrato: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima

Contratada: Lucyvaldo Alves Piauilino

Secretária do Desenvolvimento Rural: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO Nº 015/2019.

Retificação do Texto do Contrato Nº 015/2019 – A F Rodrigues Serviços

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 86, pag. 12, do dia 09 de maio de 2019.

Onde se lê:

Prazo de Vigência do Contrato: No dia subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí
Signatários do Contrato: Contratante: Antônio José Pereira Ferreira
Contratada: Lucyvaldo Alves Piauilino

Diretor Administrativo Financeiro, em exercício SDR/PI: Marcos Alberto Arruda de Figueiredo

Leia-se:

Prazo de Vigência do Contrato: 28/07/2019 (90 dias)

Signatários do Contrato: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima

Contratada: Antônio Francisco Rodrigues

Secretária do Desenvolvimento Rural: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07/2019 AO CONTRATO Nº 008/2015.	
Contratante	Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Projeto PACU Aquicultura LTDA.
CNPJ da Contratada	02.224.651/001-90.
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos, cujo objeto do contrato é Contratação de empresa especializada em tecnologia verticalizada de aquicultura, com notório conhecimento técnico inovador e reconhecida pelos mercados nacional e internacional - para formatar a Estruturação do Plano de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura do Estado do Piauí, através de consultoria de assessoria técnica e modelos de gestão dos processos produtivos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, no "Projeto de Estruturação do Plano de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura do Estado do Piauí", com fundamento na Lei 8.666/1993.
Prazo de Vigência	11/10/2019.
Data de Assinatura do Termo Aditivo	11/04/2019.
Valor Global	R\$ 1.901.736,36.
Ação Orçamentária	15101.20608221.269.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	100.
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Jaime André Brum



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06/2019 AO CONTRATO Nº 033/2016.	
Contratante	Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Construtora Seven LTDA.
CNPJ da Contratada	12.970.932/0001-46.
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos, cujo objeto do contrato é Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de engenharia para recuperação de estrada vicinal, na comunidade Andrés, na zona rural de Jatobá do Piauí, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência	21/09/2019.
Data de Assinatura do Termo Aditivo	15/04/2019.
Valor Global	R\$ 98.264,25.
Ação Orçamentária	15101.20.60122.2210.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	100 / 117.
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Vivi ano Vieira das Neves Neto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 030/2018.	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Construtora Videira Ltda.
CNPJ da Contratada	22.596.890/0001-89
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa de engenharia para a execução de 3.131,04 m ² de pavimentação em paralelepípedo em vias do bairro Vilas de São Francisco zona urbana de Boa Hora/PI, com fundamento na Lei 8.666/1993.
Prazo de Vigência	11/06/2020.
Data de Assinatura do Termo Aditivo	22/05/2019.
Valor Global	R\$ 412.750,71.
Ação Orçamentária	15101.204811271.
Natureza da Despesa	44.90.51.
Fonte de Recursos	100/116.
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Herbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Fauzer Guimarães Nunes

Of. 094

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo AA.014.1.000824/19-49
Fundamento Legal: Art. 24, II, c/c art. 60, § único da lei 8.666/93;

Convencido das razões exposta como peça de justificativa, é que o ratifico reiterando todos os seus termos, e autorizo a contratação de 02 (duas) assinaturas anuais de exemplares de jornal de grande circulação, intitulado "Jornal O Dia" visando atender as demandas administrativas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e o determinado pela legislação que rege as normas de publicação das licitações, conforme detalhado no processo administrativo e no interesse da SAF/PI.

Empresa selecionada: O Dia Agencia LTDA, CNPJ: 05.700.724/0001-61
Fonte de recurso: 100,
Valor R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretario de Estado da Agricultura Familiar

Of. 538

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2018/SAF.

O Secretario da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 021/2018/SAF

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes – PI.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **324 (Trezentos e vinte e quatro dias)**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF e a Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI.

Vigência: 12/04/2020.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018/SAF.

O Secretario da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 011/2018/SAF

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Coivaras – PI.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **332 (Trezentos e trinta e dois dias)**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF e a Prefeitura Municipal de Coivaras - PI.

Vigência: 28/04/2020.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2016/SAF.

O Secretario da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 033/2016/SAF

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí – PI.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (Cento e Oitenta dias)**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI.

Vigência: 16/11/2019.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2016/SAF.

O Secretário da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo.

Termo de Convênio nº 032/2016/SAF

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – PI.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **154 (Cento e cinquenta e quatro dias)**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF e a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – PI.

Vigência: 27/10/2019.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 568



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.006640/19-43

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 178/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: HOTEL CAJUINA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CAPACIDADE PARA 850 PESSOAS PARA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ.

VALOR: 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA DE EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 74/19.

PROCESSO: AA.900.1.000146/19-51

OBJETO: Onde se lê: (...) Aquisição de 180 (cento e oitenta) UNIDADES DE COMPRIMIDO REVÊSTIDO DE RIVAROXABANA 20 MG (...);

Leia-se: (...) Aquisição de 182 (cento e oitenta e dois) UNIDADES DE COMPRIMIDO REVÊSTIDO DE RIVAROXABANA 20 MG (...)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da saúde do Piauí

Of. 062

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 89/19 AO CONTRATO Nº 71/2017.	
Processo	AA.900.1.005996/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do contrato 71/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do fim da vigência, qual seja 08.05.2019, vigorando até 08.05.2020.
Vigência	08.05.2020.
Ação Orçamentária	2000.

Vigência	08.05.2020.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339037.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	08.05.2019
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE NULIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/18.	
Processo	AA.900.1.001558/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Da Declaração de Nulidade e Seus Efeitos	Fica declarado nulo, e sem nenhum efeito, o Termo de Rescisão Unilateral nº 51/2019 ao Contrato Administrativo nº 195/2018, consoante as súmulas nº 346 e 473, bem assim nos termos do art. 83, da lei nº 6.782/16 que regulamento o Processo Administrativo no âmbito do Estado do Piauí. Quanto aos efeitos do presente Termo de Nulidade, o mesmo terá efeitos retroativos à data do ato de publicação do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 195/2018, qual seja 20 de março de 2019 operando efeito ex tunc, restaurando-se os efeitos do contrato administrativo nº 195/2018.
Data da Assinatura	29.05.2019.
Assinatura	FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 92/19 AO CONTRATO Nº 152/2018.	
Processo	AA.900.1.003580/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	E. DANTAS BRANDAO – ME.
CNPJ do Contratado	14.222.220/0001-74.

Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no tocante ao ADITIVO DE VALOR ao contrato nº 152/18, cujo objeto é a aquisição de kit's para clínicas de fisioterapia, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS.
Valor	O valor mensal do contrato com presente aditivo de valor passa a ser de R\$ 181.921,13 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos), sendo R\$ 146.419,30 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezanove reais e trinta centavos) o valor inicialmente pactuado e R\$ 35.501,83 (trinta e cinco mil, quinhentos e um reais), tendo como base o presente acréscimo.
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	29.05.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: p/p EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA.

Of. 2182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019 - VICE-GOVERNADORIA	
Número de Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo AA.002.1.002146/17-42
Modalidade de Licitação	Adesão ao Pregão Eletrônico nº 13/2018-DL/SLC/SEADDPREV e liberação nº 0178/2019 - DL/SEADDPREV/PI
Fundamento Legal	Termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.481/0006-53
Contratada	Tropical Comércio e Serviços de Alimentação Ltda.
CNPJ da Contratada	05.060.155/0001-37
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de quentinhas
Prazo de vigência	De 30/05/2019 a 30/05/2020
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	30/05/2019
Valor global	R\$ 29.475,18 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Regina Sousa Pela Contratada: Lidinara Mendes de Sousa

Maria Regina Sousa
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 101

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

AVISO DE REMARCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019-O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Comissão Permanente de Licitação – grupo II, informa aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANEXO MÓDULO 42-(COMUNIDADE PORTINHO), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja data de abertura estava marcada para o dia 28 de maio de 2019, que a abertura fica remarcada para o dia 21 de junho de 2019, às 9:00 horas, em virtude da necessidade de readequação do seu Edital. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Parnaíba (PI), 04 de junho de 2019. José Claudio Coutinho Araújo. Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II. Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

P. P. 1502

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 001/2019**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Carta Convite Nº. 001/2019, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 12/06/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada para execução e serviços destinados a elaboração e transmissão de GFIP, FGTS, Cadastro de prestadores de serviço RAIS, acompanhamento de pendências e retificação das informações do RAIS, GFIP, individualização do FGTS, acompanhamento das contribuições previdenciárias, transmissão no SAGRES folha TCE e emissão de contra-cheques. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: 40.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido

Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Várzea Grande, 03 De junho De 2019.

KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 08:30 horas do dia 12 de Março de 2019, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para implantação de pavimentação poliédrica das vias públicas do Loteamento Cartomante - Zona Urbana de Cocal-PI, conforme Proposta SICONV nº 015286/2017 e CONVÊNIO SICONV Nº 847586/2017 - CODEVASF, com valor estimado de R\$ 285.030,93 (duzentos e oitenta e cinco mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos) que serão pagos com recursos dos convênios citados. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93.

Cocal (PI), 22 de fevereiro de 2019.

KYLVIA MARIASOUSA HERCULANO
Presidente da CPL

P. P. 1504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FLORIANO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Floriano-PI, por intermédio da Pregoeira da CPL comunica que fará licitação na modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 033/2019**, tipo menor preço por ITEM, destinada à contratação de estrutura de grande porte para eventos realizados no município. Abertura: **14/06/2019 às 11:30h**, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro. Valor Estimado: **R\$ 0,01**. Edital à disposição na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3515-1136. Floriano-PI, 03 de junho de 2019.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Pregoeira CPL/PMF-PI**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
EXTRATO DE CONTRATO**

1º Termo Aditivo. Contrato SRP nº PP068/2018-II. **OBJETO:** inclusão de dotação orçamentária (Projetos/Atividades) de nº 10.301.0011.2152.0000; 10.301.0012.2136.0000; 10.301.0012.2124.0000; 10.301.0012.2161.0000 provenientes da Sec. M. de Saúde/FMS ao contrato primitivo firmado entre as partes. **CONTRATANTE:** Município de Picos-PI. **CONTRATADA:** GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ nº 63.328.181/0001-08. **RECURSOS:** FPM, ITR, ISS, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias, Transferências: a Educação, Saúde, SEMTAS, Salário-Educação, outras Transferências de Recursos do FNDE, Convênio-Educação, outros Recursos destinados a Educação, Recurso do FNAS, outras vinculações de transferências, outras vinculações de taxas e contribuições e receitas de multas de trânsito. **VIGÊNCIA** 31/12/2019. **ASSINATURA:** 30/05/2019.

JACIARABATISTA GOMES
PREGOEIRA

P. P. 1505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ORIGEM Nº AA.002.1.000171/17-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017-DL/SEADPREV/PI

LIBERAÇÃO 0213/2019 - DL/SEADPREV/PI

FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993 n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.319/2004 e Ofício Circular n.º 17/2010 da CGE
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

CONTRATADA: R F C CARVALHO - ME (CNPJ: 13.912.374/0001-25)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO CATEGORIA PICAPE MÉDIA MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0 CC 8.0 OU 16V, CABINE DUPLA, 4X4, POTENCIA DE 102 A 200 CV, ZERO KM OU FABRICAÇÃO MÁXIMO 02 ANOS.

VALOR MENSAL: R\$ 4.820,63 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11114 CENDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000 ADM. DA UNIDADE

FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, TERESINA, 05/06/2019, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI 8.666/93.

PARECER: 414/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI

AUTORIZAÇÃO SEADPREV PROCESSO ADM Nº AC.002.1.000772/19-48

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 179

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ-SETRANS-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, as seguintes Licenças:

- Licença Operação Nº D000344/19- pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente- CBUQ, trecho: BR-316- estaca 0/BR- estaca 1412 + 17,00, com 28,57km de extensão- Rodoanel de Teresina/PI;
- Licença de Operação Nº D000343/19- construção de uma Ponte com, 281,20m de extensão, por 13,20m de largura sobre o Rio Poti, rodovia de ligação Rodoanel/entroncamento BR-316, Teresina/PI.

Atenciosamente,

Oswaldo Leônico da Silva Filho
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 046

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE GESTORES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO – CNPJ 22.911.207/0001-50, existentes em qualquer agência do branco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
BENEDITO DE CARVALHO SÁ	244.965.887-49	COORDENADOR GERAL
ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA	934.686.443-53	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
VALERIA LEANE ARAUJO SILVA FONTENELLE	049.619.853-09	ASSESSOR TÉCNICO
JOSÉ ROBERTO NEVES	327.545.233-91	GERENTE TÉCNICO OPERACIONAL

CODIGO	DESCRIÇÃO DE PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

ASSINATURA: BENEDITO DE CARVALHO SÁ – COORDENADOR - COFIR

Of. 091

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS COLEGIO LEROTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.856.439/0001-05, NIRE 2220002290-1, estabelecida na Rua Elias Torres, 1020, Teresina-PI, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Lenise Costa Fonseca, RG 237.387 SSP/PI, CPF 699.105.967-68, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convocam os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **17 de junho de 2019**, na Rua Elias Torres, 1020, Bairro Jockey Club, Teresina-PI (sede da sociedade), em **primeira chamada às 17 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 17h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberar sobre a assunção de empréstimo junto ao Banco do Nordeste.

Teresina, 05 de maio de 2019.

LENISE COSTA FONSECA
COLEGIO LEROTE LTDA

PP. 1503

3-1



RAZÃO SOCIAL: CARVALHO E ALMEIDA LTDA - "POSTO SANTA TERESINHA II" CNPJ: 00.980.008/0005-95 torna público que **RECEBEU LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - PI - SEMAR, **E ESTA REQUERENDO LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o posto localizado na **AV PRIMEIRO DE MAIO N 786 BAIRRO: ALTAMIRA CIDADE: MANOEL EMÍDIO - PI**

RAZÃO SOCIAL: POSTO DE COMBUSTÍVEL ALBUQUERQUE LTDA "POSTO ALBUQUERQUE" CNPJ: 20.678.888/0001-23 torna público que **RECEBEU LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - PI - SEMAR, **E ESTA REQUERENDO LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o posto localizado na **AV INACIO FARIAS N 1241 BAIRRO: VILA KOLPING CIDADE: BATALHA - PI**

P. P. 1500

A Empresa **SANTOS & NERY CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 03, C.N.P.J/M.F, sob Nº 13.855.882/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, a Licença Ambiental, na categoria (Licença Prévia - LP) para o empreendimento/atividade: construção de uma obra residencial multifamiliar com 36 (trinta e seis) apartamentos, totalizando uma área construída de 3.318,95m², situada na Travessa Costa Fernandes S/N, bairro São Benedito, na cidade de Parnaíba, estado do Piauí.

P. P. 1501

A empresa **ACQUABRASILIS CULTIVO E COMÉRCIO DE CAMARÃO LTDA - ME** CNPJ: 04.845.711/0001-18 torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença de Operação de Nº D000330/19, Processo Nº 7872/18, para cultivo de camarão em águas salobras e salgadas na Localidade Canto do Carão, Lago Sobradinho, distrito de Sobradinho, Luís Correia - PI. Acquabrazilis, primeira fazenda do Brasil construída com bacia de decantação para o reuso de água

A empresa **ACQUABRASILIS CULTIVO E COMÉRCIO DE CAMARÃO LTDA - ME** CNPJ: 04.845.711/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Projeto de Carcinicultura - Denominação da Fonte: Lago Sobradinho - Localização Geográfica - Coordenada (WGS-84) - Latitude: 9.670.250 S / Longitude: 24.219.277 W - Localização Hidrográfica: Rio Parnaíba - Volume Requerido (m³/ano): 720.000 - Finalidade do Uso da Água: Carcinicultura - Luís Correia - Piauí. Acquabrazilis, primeira fazenda do Brasil construída com bacia de decantação para o reuso de água.

P. P. 1495

LICENÇA AMBIENTAL

V MACHADO E CIA LTDA - AUTOCAR, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o Comércio de pneumáticos e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores instalados na Ave das Normalistas, Nº. 1232, Bairro: Nova Parnaíba, na Cidade de Parnaíba-PI. Foi elaborado estudo ambiental/ Plano de Controle Ambiental - PCA.

P. P. 1496

EXTRATO DA CONSTITUIÇÃO DA FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO PIAUÍ - FECAPI, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, realizada dia 1º de junho de 2019, por tempo indeterminado, com sede no município de Teresina, com a finalidade de apoiar e desenvolver ações voltadas para a capoeira. A diretoria tem mandato de 3 anos. Poderá manter intercâmbio e incentivo com associações congêneres. Poderá firmar convênios com órgãos públicos ou privados e ainda com instituições estrangeiras.

P. P. 1498

RAZÃO SOCIAL: POSTO SANTA TERESINHA LTDA, CNPJ: 14.811.300/0001-65, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - PI SEMAR as Licenças de Instalação para Ampliação (LIAM) para o empreendimento na Av. Miguelinho Braga, s/n, bairro São José em Fartura do Piauí-PI.

P. P. 1497

A **CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0102-40** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as **LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LP e LI**, para Estação de Rádio Base - ERB - **PIFNTRI**, localizada no Conjunto Alto da Jurema, S/N, Mandacaru, **São Julião-PI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0102-40** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LP e LI**, para Estação de Rádio Base - ERB - **PIBTARI**, localizada em Meia Serra, Fazenda Data Pajeu, S/N, **Betânia do Piauí-PI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0102-40** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LP e LI**, para Estação de Rádio Base - ERB - **PIJCTRI**, localizada em Alto dos Porcos, S/N, Zona Rural, João Costa, **São João do Piauí-PI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 1493

A **CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0102-40** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para Estação de Rádio Base - ERB - **PIFNTRI**, localizada no Conjunto Alto da Jurema, S/N, Mandacaru, **São Julião-PI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental

A **CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0102-40** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para Estação de Rádio Base - ERB - **PIBTARI**, localizada em Meia Serra, Fazenda Data Pajeu, S/N, **Betânia do Piauí-PI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0102-40** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para Estação de Rádio Base - ERB - **PIJCTRI**, localizada em Alto dos Porcos, S/N, Zona Rural, João Costa, **São João do Piauí-PI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental

* **Vide RESOLUÇÃO CONAMA N.º 006, de 24 de janeiro de 1986**

P. P. 1494

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ CNPJ 06.840.748/0001-89 COMUNICADO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Companhia Energética do Piauí, localizada na Avenida Maranhão, 759 - Centro, Teresina-PI. CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº 006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que requisitou junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, a emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para o empreendimento de construção da Rede de Distribuição Rural (RDR), alimentador Cerrados com 59 km de extensão e tensão de 34,5 kV, partindo da subestação de Cristino Castro localizada na zona rural do município, passando pela cidade de Palmeira do Piauí até a subestação Cerrados no município de Uruaí. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR do Estado do Piauí.

Teresina, 04 de Junho de 2019. Cosme José Bráulio Cezário - Diretor de Operações Técnicas e Comerciais.

P. P. 1514



SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA
LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA Nº 4997, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC-2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ, atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os **Projetos abaixo relacionados**, foram habilitados **PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**, na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom projeto cultural.

PROJETOS APROVADOS SIEC CAPITAL/2019

Nº	PROJETO	PROPONENTE	RESPONSÁVEL	VALOR R\$
01	Oficina de Teatro do Oprimido	Norma Soely Guimarães Rocha	Norma Soely Guimarães Rocha	15.000,00
02	Modernização Auditório da APL	Academia Piauiense de Letras	Zózimo Tavares Mendes	70.000,00
03	História do Piauí - Lutas de Um Povo	Raimundo Nonato Pereira Patrocínio	Raimundo Nonato Pereira Patrocínio	15.000,00
04	Música Para Todos	Instituto Cultural Santa Rita	Luís Carlos de Sá Filho	300.000,00
05	Ser_Taum	Pedro Vidal Olímpio de Melo Costa	Pedro Vidal Olímpio de Melo Costa	30.000,00
06	Festival de Teatro Lusófono-Festluso 2019	Grupo de Teatro Harém Pictures	Airton de Sousa Martins	180.000,00
07	Os melhores do Teatro Piauiense	Francisco Ací Gomes Campelo e Companhia LTDA	Francisco Ací Gomes Campelo	15.000,00
08	Oficina de Teatro Procópio Ferreira - 30 anos	Edivan Alves da Costa	Edivan Alves da Costa	30.000,00
09	A Vida Intima de uma Galinha	Ricardo Luiz dos Santos Ramires	Ricardo Luiz dos Santos Ramires	15.000,00
10	Circulação Piauí em Estado de Riso	Nova Produções	Romário de Oliveira Carvalho	70.000,00
11	Clube do Leque	Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos do Piauí (SATÉD)	Isis Maria Pereira Baião de Azevedo	40.000,00
12	XII Mostra de Teatro Aqui tem Cultura	Francisco de Assis França Borges	Francisco de Assis França Borges	20.000,00
13	Crônicas Escolhidas	Paulo Alberto Diniz Chaves	Paulo Alberto Diniz Chaves	15.000,00
14	Caravana 25 anos Amaurí Jucá	Amaurí da Silva Jucá	Amaurí da Silva Jucá	30.000,00
15	Trama Cultura - 2ª etapa - restauração	JM Bezerra Eventos - ME	Júlia Magalhães Bezerra	70.000,00
16	Casimira Quentinha - Artes Cênicas	Avelar Amorim Lima	Avelar Amorim Lima	20.000,00
17	Oficina das Artes	João Moraes de Abreu-MEI	João Moraes de Abreu	20.000,00
18	18ª Parada da Diversidade	Grupo Matizes	Marinalva de Santana Ribeiro	85.000,00
19	João Cláudio Moreno-30 Anos de Humor	Rui de Oliveira Miranda Filho	Rui Miranda	50.000,00

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Quarta-feira, 5 de junho de 2019 • Nº 105

20	Os 4 em 1 Show de Humor - Circulação	Erikson Bruno Leandro Lima Monte	Erikson Bruno	25.000,00
21	Manutenção das Atividades do Coletivo Piauí Estúdio das Artes 2019/2020	Érica Anunciação Ferreira Pereira	Érica Anunciação Ferreira Pereira	60.000,00
22	João: Uma Assinatura de Cultura (Biografia)	Márcia da Silva Tajra	Márcia da Silva Tajra	15.000,00
23	Circo-Escola Acioly	Aurenildo Acioly Assunção	Aurenildo Acioly Assunção	20.000,00
24	Montagem Teatral "A Tempestade de William Shakespeare"	Adalmir de Miranda Moura	Adalmir de Miranda Moura	40.000,00
25	Os Craques do Humor Contra o Crack	Jackstênio Rodrigues da Silva	Jackstênio Rodrigues da Silva	20.000,00
26	CD Tambores e Cordas	Gilson Fernandes Pereira Sousa	Gilson Fernandes Pereira Sousa	20.000,00
27	Teatro de Bonecos-Uma Estratégia Educacional Lúdica	Laila Lobo Sampaio	Laila Lobo Sampaio	15.000,00
28	Cultura do Bem	Associação Piauiense de Combate ao Câncer	Hugo dos Santos Costa	60.000,00
29	CD Burning Like Hell	Hortêncio de Castro Barbosa Filho	Hortêncio de Castro Barbosa Filho	20.000,00
30	17º Salão do Livro do Piauí - Ano Cecília Mendes (SALIPI)	Fundação Quixote	Kássio Fernando da S.Gomes	50.000,00
31	CD Renascimento XXI	Thyrso Marechal de Carvalho Neto	Thyrso Marechal de Carvalho Neto	15.000,00
32	Gravação e Lançamento do CD da Banda "Navegantes"	Francisco Esaú do Rego Barros	Francisco Esaú do Rego Barros	20.000,00
33	Amar se Aprende Amando (Teatro)	Companhia de Dramas e Comédia do Piauí	Raimundo Wilson Costa Filho	35.000,00
34	MAR-THE - Mostra de Arte de Teresina 2019	Hominis Canidae	Diego Araújo Pessoa de Albuquerque	35.000,00
35	"Sons do Piauí" com Leni Alves	Vitalino Manoel da Luz Filho	Vitalino Manoel da Luz Filho	20.000,00
36	Entre a Vida e a Arte - A Saga do Artista Piauiense (audiovisual)	Ronilson Rodrigues da Silva	Ronilson Rodrigues	30.000,00
37	Reisado do Piauí nas Comunidades de Teresina	Severo de Sousa Barros	Severo de Sousa Barros	30.000,00
38	As Fulô do Sertão - Encabulada	AD Produções	Adnayane Santana de Marins	25.000,00
39	PIAGA - Festival Alternintegrativo	Benício Luis de Araújo Brandão	Alexandra Teodoro da Silva	25.000,00
40	Atividades da Escola Estadual de Música Possidônio Queiroz 2019/2020	Associação dos Amigos da Música	Raimundo Aurélio de Melo	60.000,00
41	Turnê Piauí Validaté 15 anos	John Well da Silva Costa	Jhon Well da Silva Costa	40.000,00
42	Tirinhas do Garrincha	Deusdeth Nunes dos Santos	Deusdeth Nunes dos Santos	15.000,00
43	Gabí - Amor e Música	Ivone Gabigabriela Roseno de Carvalho	Ivone Gabigabriela Roseno de Carvalho	20.000,00
44	LAB Cinema/Áudio Visual e Fotografia	Maria Francileide Sousa-ME	Maria Francileide	20.000,00

Diário Oficial

37

Teresina(PI) Quarta-feira, 5 de junho de 2019 • Nº 105

45	TV Garrincha "A Cultura Piauiense na Web"	Mauro Carvalho dos Santos Filho	Mauro Carvalho dos Santos Filho	40.000,00
46	Baile dos Diários - Temporada 2019	Sérgio Gomes de Matos	Weyla da Silva Carvalho	40.000,00
47	46º Fest. de Violeiros do Norte e Nordeste	Assoc. dos Violeiros e Poetas Populares do Piauí.	Pedro Mendes Ribeiro	200.000,00
48	Gravação do CD Maysa Beatriz - Vol.02	Francisco Alves de Souza Júnior	Francisco Alves de Souza Júnior	10.000,00
49	Festival de Arte Capoeira	Marcos Roberto do Monte Soares	Marcos Roberto	10.000,00
50	Luiza Miranda canta Gilvan Santos	Luiza Maria Barbosa de Miranda	Luiza Maria Barbosa de Miranda	25.000,00
51	Bumba-Meu-Boi Mimo de Santa Cruz 2020	Juvenal Dias Pereira Júnior	Juvenal Dias Pereira Júnior	20.000,00
52	Fernando Costa - Livro de Arte	Clube Piauiense de Cinema	Luiz Gustavo Sousa de Carvalho	30.000,00
53	Casa de Penhores - Montagem Teatral	Lorena Gomes de Sousa Campelo	Lorena Gomes de Sousa Campelo	35.000,00
54	Liberdade - Corpo, Dança e Imagem	LA Eventos e Treinamentos Profissionalizantes	Luzia Amélia Silva Marques	50.000,00
55	Gomes Brasil in Concert	Antônio Francisco G. do Nascimento	Antônio Francisco G. do Nascimento	25.000,00
56	Ousada e Feliz	Maria do Socorro Reis Silva	Maria do Socorro Reis Silva	16.000,00
57	A Magia da Arte do Circo Talisman	Valmir Antônio de Sousa Castro	Valmir Antônio de Sousa Castro	20.000,00
58	VIII Festival de Quadrilhas Juninas do Grande Dirceu	CMN Produção - Portal CMN	Maria Cirene Leal	60.000,00
59	Grupo Cultural Junino Luar do São João	Associação Cultural Junina Teresina Show	Anderson Luis Vale	40.000,00
60	"A Árvore que Andava"	Grupo de Teatro Pesquisa - Grutepe	José Afonso Araújo Lima	40.000,00
61	JUNTA- Festival Internacional de Dança	Sérgio Danato & J Lobo Ltda	Janaína Lobo	150.000,00
62	IV Troféu "Em Cena" 2019	Antônio Siris Sousa	Antônio Siris Sousa	15.000,00
63	Oficina do Som 2019/2020	Oficina da Palavra e Empreendimentos Culturais LTDA	Cineas das Chagas Santos	40.000,00
64	Banda de Pífanos Zarabatana-Olha o Pife na Rua	Lucas Araújo Soares de Rolim	Lucas Araújo Soares de Rolim	20.000,00
65	Projeto Circulação Teatro e Dança	Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Piauí (SATÉD)	Maykon Fernando de Sousa	80.000,00
66	Encontro de Palhaças e Palhaços de Todos os Encantos	Jean Pessoa do Nascimento	Jean Pessoa do Nascimento	15.000,00
67	Isac & Inácio In Duo - Música Instrumental	Vanda Maria de Araújo	Vanda Maria de Araújo	9.000,00
68	"Quando o amor é assim" - Circulação	Francisco José de S. Marques Júnior	Francisco José de S. Marques Júnior	20.000,00
69	Trupe de Mulheres Esperança Garcia	Tércia Maria Alves Ribeiro	Tércia Maria Alves Ribeiro	20.000,00
70	Programa Teleleco	PROJETT Consultoria e Eventos	Robert Pereira da Silva	60.000,00
71	Deepmoon - Circulação do Álbum Good Night	Alvino Alves Feitosa Júnior	Alvino Alves Feitosa Júnior	30.000,00



72	Theatro 4 de Setembro - 125 anos - Mais Moderno e Tecnológico	Associação Amigos das Artes e da Cultura	Jone Clay Macedo	229.000,00
73	Projeto Pesquisa-Tetro, Espaço e Conflito	Cláudia Amorim Aguiar	Cláudia Amorim Aguiar	20.000,00
74	Opala, Mitos e Verdades - História do Arranjo Produtivo em Pedro II	Paulo Alberto Diniz Chaves	Paulo Alberto Diniz Chaves	30.000,00
75	Batalha do Jenipapo - A Minissérie	VR Produções de Espetáculos Ltda	Francisco José de S.M. Júnior	100.000,00
76	Cegueira	Andressa Ohana Reis Bandeira	Andressa Ohana Reis Bandeira	14.000,00
77	A Exilência da Borboleta	Luciano Nascimento Brandão	Luciano Nascimento Brandão	40.000,00
78	Reisado de Boa Hora	Mariana de Pádua Paz-ME	Mariana de Pádua Paz	40.000,00

PROJETOS APROVADOS SIEC INTERIOR/2019

Nº	PROJETO	PROPONENTE	RESPONSÁVEL	VALOR R\$
01	Centro Cultural Odilon Nunes de Amarante - Acervo	Associação dos Amigos da Biblioteca Ailda Cunha	Iraci da Costa e Silva	104.000,00
02	8º Festival Nacional de Teatro do Piauí	Escândalo Legalizado Teatro	César Augusto Félix Crispiniano	180.000,00
03	14º Encontro Nacional de Cinema e Vídeo dos Sertões	Escalet Produções Cinema	Gefferson Mendes Barbosa	155.000,00
04	Gravação CD da Orquestra de Bandolins de Oeiras	Herberth Vinícius Virgínio de Sousa e Silva	Herberth Vinícius Virgínio de Sousa e Silva	20.000,00
05	XII Festival de Rabecas de Bom Jesus	Associação dos Filhos e Amigos de Bom Jesus	Kênia Ribeiro de Oliveira	243.000,00
06	Casarão do Olho D'Água dos Negros de Esperantina - Pesquisa e Acervo	Arthe Comunicação	Igor Carvalho Cabral	87.000,00
07	Casa de Cultura de Jerumenha - Pesquisa e Acervo	Arthe Comunicação	Igor Carvalho Cabral	73.000,00
08	Escola de Sanfonas de Dom Inocêncio	Confia Produções	Tiago Benvindo de Araújo	115.000,00
09	Bolero da Melhor Idade	Luiza Tamara Pires A. Albano	Luiza Tamara Pires A. Albano	60.000,00
10	O Tríduo de Santa Cecília	Luiza Tamara Pires A. Albano	Luiza Tamara Pires A. Albano	100.000,00
11	11º Salão do Livro de Valença do Piauí (SALIVA)	Assoc. de Dilectantes da Cultura Histórica Valenciana - ADICH	Kássio Fernando da Silva Gomes	50.000,00
12	7º Salão do Livro de Parnaíba (SALIPA)	Fundação Quixote	Kássio Fernando da Silva Gomes	55.000,00
13	Curso de Formação Teatral	Assoc. Cultural Uniartes de União	Cléverson Rodrigues do Rêgo	26.000,00

14	19ª Semana Cultural Torquato Neto	Associação dos Peregrinos Amigos de Monsenhor Gil	Francinaldo de Araújo Morais	40.000,00
15	V Edição do Projeto Orquestra Sanfônica do Sertão	Associação Cultural Acordes do Campestre	Sandro Dias de Sousa	45.000,00
16	Bumba-meu-boi no palco e na festa - Teatro	Wesley Fontinele Frota	Wesley Fontenele Frota	8.000,00
17	Espaço Balaio - Programa de Acesso às Artes Cênicas	Coletivo Cabaça	Ryck Araújo Costa	51.000,00
18	Gravação do CD e DVD de músicas de Reisado	José Resende Alves	José Resende Alves	12.000,00
19	Centro Cultural dos Povos da Serra da Capivara	Instituto Olho D'Água	Jorlan da Silva Oliveira	100.000,00
20	Quilombo Minha Identidade Meu Lugar	Associação de Moradores da Comunidade Salinas	Marcos Vinícius Ferreira	30.000,00
21	XVI Festival de Inverno de Pedro II	Alvimar Oliveira de Andrade	Marina de Melo Costa	45.000,00
22	Revitalização do Memorial Embaixador Expedito Resende de Piripiri	MP Engenharia LTDA	Daniel Lemos Oliveira de Galiza	368.000,00
23	Mais Cultura na Praça	M. de Pádua Paz - ME	Mariana de Pádua Paz	50.000,00
24	Projeto Batukibom	Cláudio Santana da Costa e Silva	Cláudio Santana da C. e Silva	35.000,00

PROJETOS APROVADOS SIEC SECULT/2019

Nº	PROJETO	PROPONENTE	RESPONSÁVEL	VALOR R\$
01	Restauração do Painele em Azulejos do Aeroporto Petrônio Portela	Antônio Soares Cavalcante	Antônio Soares Cavalcante	35.000,00
02	Encontro Nacional de Folguedos	F.S. Rodrigues Eventos	Francisco de Sousa Rodrigues	298.000,00
03	Projeto Boca da Noite 2019 - Interior	Nova Produções	Romário de Oliveira Carvalho	130.000,00
04	Projeto Seis e Meia 2019 - Capital	Sane Marcas Produção	Airton Alves de Menezes	180.000,00
05	Projeto Boca da Noite 2019 - Capital	Sane Markas Produção	Airton Alves de Menezes	100.000,00
06	Projeto Seis e Meia 2019 - Interior	Nova Produções	Romário de Oliveira Carvalh	250.000,00
07	Revitalização e Acessibilidade do Museu do Piauí	Associação dos Amigos do Museu do Piauí	Claudia Simone de Oliveira Andrade	378.000,00

Marlenildes Lima da Silva

(Bid Lima)

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 0334



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO